

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 08 de Junho de 2009, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do contrato, referente ao Concurso Público para Aquisição de Refeições Diárias Destinadas Aos Alunos Dos Três Centros Educativos De Santa Comba Dão;
- 2- Deliberou, por unanimidade, tendo por base os argumentos apresentados, liberar o Senhor Humberto Videira do pagamento de taxas devidas pela ocupação de terrado na feira semanal, respeitantes ao segundo trimestre de 2009;
- 3- Deliberou atribuir à Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias um subsídio eventual no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para o evento “ 100 Músicos em Concerto no Parque”. Mais deliberou a Câmara Municipal dar o apoio logístico solicitado. -----
- 4- Deliberou, por unanimidade, ceder ao Grupo de Cantares do Centro Social e Paroquial de São João de Areias, a título provisório, as instalações da Pré-Primária de São João de Areias, com a salvaguarda de que se o edifício vier a ser necessário para fins de interesse público, terá de ser restituído ao Município, devendo, para o efeito.
- 5- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 620,00€ (seiscientos e vinte euros), ao Centro Social de Vila Pouca, para pagamento das refeições que serviram às Tunas de São Joaninho, Castelejo e de Santo Estêvão, que actuaram na Feira de Artesanato, realizada no passado mês de Maio, em Santa Comba Dão;
- 6- Deliberou, por unanimidade, não satisfazer o pedido de subsídio formulado pelo Grupo Desportivo Treixedense, para as suas festas de Agosto, tendo em conta que são várias as Associações que promovem este tipo de festejos;

- 7- Deliberou , por unanimidade, atribuir à União Humanitária dos Doentes com Cancro, um subsídio eventual no valor de € 100,00;
- 8- Deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente , cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números: Projectos aprovados totalidade: 10/09; 22/09; 23/09; 28/09; 29/0931/09; 33/09; 58/09. Prorrogações: 115/85;182/95; 161/97; 61/03; 190/04 . Informações prévias: 6/08----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no portal www.cm-santacombadao.pt
Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 16 de Junho de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,